



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n° 54/2014: (II Série)

Nomeando, João António Pinto Serra, para exercer o cargo de Governador do Banco de Cabo Verde.1480

CHEFIA DO GOVERNO:

Direcção-Geral da Administração Pública:

Extracto de despacho n° 1315/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Leónidas dos Santos, condutor auto pesado do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 1480

Extracto de despacho n° 1316/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Isabel Maria Brito Rodrigues, oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário. 1480

Extracto de despacho n° 1317/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Angélica Alves da Rosa, viveirista do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 1480

Extracto de despacho n° 1318/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Margarida Matilde Dias, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1480

Extracto de despacho n° 1319/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lídia Andrade de Pina, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e do Desporto. 1480

Extracto de despacho n° 1320/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Mendes Cabral, professor do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1481

Extracto de despacho n.º 1321/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria da Paz da Luz Soares Benrós de Melo, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1481

Extracto de despacho n.º 1322/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maturina Maria Silva Costa, professora do ensino básico principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1481

Extracto de despacho n.º 1323/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Luis Carlos Neves Barbosa Vicente, primeiro subchefe da Polícia Nacional..... 1481

Extracto de despacho n.º 1324/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria da Luz Monteiro Soares Dias Fernandes, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1481

Extracto de despacho n.º 1325/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Santos Lopes Trigueiros, professora do ensino secundário principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1482

Extracto de despacho n.º 1326/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Filomena dos Reis Oliveira Monteiro, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1482

Extracto de despacho n.º 1327/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Cecília da Rosa de Brito, professora primária do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1482

Extracto de despacho n.º 1328/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lucinda Lopes Galvão Cardoso, professora primária do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1482

Extracto de despacho n.º 1329/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Rosa Maria Palavra, monitora de infância do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1482

Extracto de despacho n.º 1330/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Laurinda Cardoso Rodrigues da Moura, professora do ensino básico principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1483

Extracto de despacho n.º 1331/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria dos Reis Horta Moreira Mendes, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1483

Extracto de despacho n.º 1332/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João José Spínola Barbosa, professor do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1483

Extracto de despacho n.º 1333/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Filomena da Cruz Almeida, professora primária do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1483

Extracto de despacho n.º 1334/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Pedro Ramos, professor do ensino secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1483

Extracto de despacho n.º 1335/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Helena Maria do Rosário de Fátima Barbosa Vicente Brito, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desporto.....1484

Extracto de despacho n.º 1336/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Catarina Sousa Varela Tavares Varela, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1484

Extracto de despacho n.º 1337/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Hélia Iolanda Mendes Rodrigues Ramos, professora do ensino básico principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1484

Extracto de despacho n.º 1338/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Eugénia Maria Santos Lopes, professora do ensino básico principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1484

Extracto de despacho nº 1339/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Celestino Tavares Correia, professor do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1484

Extracto de despacho nº 1340/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Carlos dos Reis Borges, professor do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1485

Extracto de despacho nº 1341/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Júlio Mendes Furtado Borges, professor do ensino básico principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1485

Extracto de despacho nº 1342/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Viriato de Barros Gomes, professor do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1485

Extracto de despacho nº 1343/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Francisco de Andrade Júnior, guarda-florestal do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 1485

Extracto de despacho nº 1344/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Iolanda Victorina Ramos Monteiro, professora do ensino básico do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1485

Extracto de despacho nº 1345/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Celso Quintino Santos Gomes Fernandes, professor do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1485

Extracto de despacho nº 1346/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Joaquim Matias Pinto, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 1486

Extracto de despacho nº 1347/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Faustina Fontes Lima, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1486

Extracto de despacho nº 1348/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação Bartolomeu Lopes Varela, professor auxiliar do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde (UNI CV). 1486

Extracto de despacho nº 1349/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Daniel Gomes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1486

Extracto de despacho nº 1350/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Teresa Monteiro Semedo Tavares, professora do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desporto. 1486

Extracto de despacho nº 1351/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Inácio Varela da Veiga, monitor do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1487

Extracto de despacho nº 1352/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria José Silva Roque, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1487

Extracto de despacho nº 1353/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação Maria Helena da Conceição Miranda Silva, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1487

Extracto de despacho nº 1354/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Gomes, apoio operacional da Câmara Municipal de São Domingo. 1487

Extracto de despacho nº 1355/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Isabel Soares Silva, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1487

Extracto de despacho nº 1356/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Matilde Maria Estrela, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1488

Extracto de despacho nº 1357/2014:

Transitando para situação de aposentado, Daniel Alves Gonçalves, subchefe principal da Polícia Nacional. 1488

Extracto de despacho nº 1358/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Lourdes Lima Oliveira, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1488

Extracto de despacho nº 1359/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Vicente Monteiro Silva Mota Coelho, professor de posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1488

Extracto de despacho nº 1360/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria da Conceição de Jesus Lopes Fonseca, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1488

Extracto de despacho nº 1361/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Arlindo Mendes, professor auxiliar, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde. 1488

Extracto de despacho nº 1362/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Arnaldo José Oliveira Andrade Silva Cardoso, técnico auxiliar do quadro do Ministério das Finanças e do Planeamento. 1489

Extracto de despacho nº 1363/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria da Luz Gomes Pereira, técnico auxiliar do quadro do Ministério das Finanças e do Planeamento. 1489

Extracto de despacho nº 1364/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Filomena Gomes Semedo, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 1489

Extracto de despacho nº 1365/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Antónia Ramos Miranda, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 1489

Extracto de despacho nº 1366/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria da Piedade Lima, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1489

Extracto de despacho nº 1367/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Etelvina Oliveira Ramos, professora primária do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1489

Extracto de despacho nº 1368/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Clotilde Andrade Delgado Gomes Lopes, professora do ensino secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1490

Extracto de despacho nº 1369/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Tomé Moreira Varela, monitor especial do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1490

Extracto de despacho nº 1370/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH). 1490

Extracto de despacho nº 1371/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH). 1490

Extracto de despacho nº 1372/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Felisberto Mendes Moreira, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago. 1490

Extracto de despacho nº 1373/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Jorge René Barreto Lima, apoio operacional, quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores. 1491

Extracto de despacho nº 1374/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José António do Rosário, operário qualificado do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas. 1491

Extracto de despacho nº 1375/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Justina Felicidade Almeida, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1491

Extracto de despacho nº 1376/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Manuel Mendes Monteiro, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima. 1491

Extracto de despacho nº 1377/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Evaristo Lima Rocha, agente principal, da Polícia Nacional. 1491

Extracto de despacho nº 1378/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Celestino Rodrigues, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento. 1492

Extracto de despacho nº 1379/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Vitorino João Lopes, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 1492

Extracto de despacho nº 1380/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Odete Semedo, apoio operacional, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento. 1492

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extracto de despacho nº 1381/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Manuel José Monteiro de Brito, efectivo do Comando da Secção Fiscal do Mindelo. 1492

Extracto de despacho nº 1382/2014:

Aplicando ao José Maria Jesus dos Santos, agente de primeira classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra de Piquete do Comando Regional da Praia a pena de aposentação compulsiva..... 1492

Extracto de despacho nº 1383/2014:

Concedendo licença sem vencimento a Manuela Fernandes Varela, efectivo do Comando Regional da Praia - Gabinete de Coordenação da VBG/ES. 1492

Extracto de despacho nº 1384/2014:

Aplicando ao Adilson Ibrantino Cardoso Lopes, agente 1ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão..... 1493

Extracto de despacho nº 1385/2014:

Punindo José Antonio Lopes Moreira, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, com a pena de demissão. 1493

Extracto de despacho nº 1386/2014:

Aplicando ao arguido, José António Barbosa de Pina, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão. 1493

Extracto de despacho nº 1387/2014:

Aplicando a Carlos Cardoso Fernandes, agente principal da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra Policial da Fazenda do Comando Regional da Praia, a pena de demissão. 1493

Extracto de despacho nº 1388/2014:

Punindo, Paulino Jorge Semedo Andrade, agente 1ª classe da Polícia Nacional, com a pena de demissão. 1493

Extracto de despacho nº 1389/2014:

Concedendo a licença sem vencimento a José Carlos Teixeira de Almeida, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra de Palmarejo do Comando Regional da Praia. 1493

Extracto de despacho nº 1390/2014:

Dando finda a comissão de serviço de Aguinaldo Gomes Antunes e Nelson Nelo Sequeira de Pina, nas funções que vinham desempenhando, e nomeiam para desempenhar as funções que indicam..... 1493

Extracto de despacho nº 1391/2014:

Promovendo ao posto de Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, Aprígio Stock Delgado Zego e Carlos Alberto Gomes Silva..... 1493

Extracto de despacho nº 1392/2014:

Transitando automaticamente, Emanuel de Oliveira Cardoso, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de 2º subchefe. 1493

Aviso nº 27/2014:

Avisando, Cassiano João Pires, agente de 1.ª classe da Polícia Nacional, para apresentar a sua defesa sobre o processo instaurado que corre os seus trâmites normais. 1493

INPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE:***Conselho de Administração:*****Anúncio de concurso nº 21/2014:**

Tornando público que se encontra aberto o concurso externo, para o recrutamento de um Jurista para exercer a função a tempo inteiro mediante contrato de trabalho na sua sede na Cidade da Praia..... 1494

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 54/2014 (II Série)****De 16 de Dezembro**

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º da Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, aprovada pela Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de Julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado, João António Pinto Serra, para exercer o cargo de Governador do Banco de Cabo Verde.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 11 de Dezembro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho n.º 1315/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Agosto de 2014:

Leónidas dos Santos, condutor auto pesado, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 301.344\$00 (trezentos e um mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Dezembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 614.753\$00 (seiscentos e catorze mil setecentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.240\$00 e as restantes de 2.277\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 1316/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Agosto de 2014:

Isabel Maria Brito Rodrigues, oficial administrativo, referência 206-0 do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário - desligada

de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 657.048,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 1317/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Agosto de 2014:

Angélica Alves da Rosa, Viveirista do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 102.360\$00 (cento e dois mil trezentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Dezembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, meses e dias.

O montante em dívida no valor de 342.353\$00 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 440 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 811\$00 e as restantes de 778\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 1318/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Setembro de 2014:

Margarida Matilde Dias, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.372.272\$00 (um milhão trezentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* II série n.º 34/2014 de 24 de Junho.

Extracto de despacho n.º 1319/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Setembro de 2014:

Lídia Andrade de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério

da Educação e do Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 419.088,00 (quatrocentos e dezanove mil e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Dezembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 318.892\$00 (trezentos e dezoito mil oitocentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.704\$00 e as restantes de 1.772\$00.

Extracto de despacho n.º 1320/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

João Mendes Cabral, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 964.500\$00 (novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Janeiro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 9 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 158.497\$00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.298\$00 e as restantes de 1.321\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 1/2012, de 9 de Janeiro.

Extracto de despacho n.º 1321/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Maria da Paz da Luz Soares Benrós de Melo, professora primária, referência 3, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 653.076\$00 (seiscentos e cinquenta e três mil e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 42/2014, de 13 de Agosto.

Extracto de despacho n.º 1322/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Maturina Maria Silva Costa, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.387.128\$00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 38/2010, de 22 de Setembro.

Extracto de despacho n.º 1323/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Luis Carlos Neves Barbosa Vicente, primeiro subchefe, referência 5, escalão B, da Polícia Nacional, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c), artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.139.592\$00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 1324/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Maria da Luz Monteiro Soares Dias Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada de nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 909.588\$00 (novecentos e nove mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Janeiro de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 124.829\$00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.582\$00 e as restantes de 2.601,\$ 0.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 42/2014, de 13 de Agosto.

Extracto de despacho nº 1325/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Maria Santos Lopes Trigueiros, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.635.828\$00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 9/2014 de 14 de Fevereiro de 2014.

Extracto de despacho nº 1326/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Maria Filomena dos Reis Oliveira Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 963.180\$00 (novecentos e sessenta e três mil cento e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Dezembro de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses e dias.

O montante em dívida no valor de 56.102\$00 (cinquenta e seis mil cento e dois escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 591\$00 e as restantes de 591\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 29/2013 de 31 de Maio.

Extracto de despacho nº 1327/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Cecília da Rosa de Brito, professora primária, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 437.688\$00 (quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Junho de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 213.251\$00 (duzentos e treze mil duzentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 741\$00 e as restantes de 790\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 27/2013 de 17 de Maio.

Extracto de despacho nº 1328/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Lucinda Lopes Galvão Cardoso, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 583.428\$00 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Outubro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 253.108\$00 (duzentos e cinquenta e três mil cento e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.055\$00 e as restantes de 937\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 40/2012 de 12 de Junho.

Extracto de despacho nº 1329/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Rosa Maria Palavra, monitora de infância, referência 2, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 613.572\$00 (seiscentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Julho de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 109.443\$00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.137\$00 e as restantes de 1.094\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 42/2014, de 13 de Agosto.

Extracto de despacho n.º 1330/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Laurinda Cardoso Rodrigues da Moura, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.293.516\$00 (um milhão duzentos e noventa e três mil quinhentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Julho de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 180.306\$00 (cento e oitenta mil trezentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 614\$00 e as restantes de 668\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência na II Série do *Boletim Oficial* n.º 39/2013 de 19 de Julho.

Extracto de despacho n.º 1331/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Maria dos Reis Horta Moreira Mendes, professora do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 854.580\$00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Abril de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 267.064\$00 (duzentos e sessenta e sete mil e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.693\$00 e as restantes de 1.669\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 68/2012 de 28 de Novembro.

Extracto de despacho n.º 1332/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

João José Spínola Barbosa, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado

pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 897.996\$00 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Maio de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 419.208\$00 (quatrocentos e dezanove mil duzentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.104\$00 e as restantes de 2.096\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 49/2013 de 19 de Setembro.

Extracto de despacho n.º 1333/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Maria Filomena da Cruz Almeida, professora primária, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 301.812\$00 (trezentos e um mil oitocentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos, 4 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Junho de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 317.383\$00 (trezentos e dezassete mil trezentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 167 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.983\$00 e as restantes de 1.900\$00.

Extracto de despacho n.º 1334/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

António Pedro Ramos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 853.008\$00 (oitocentos e cinquenta e três mil e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos, 6 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Junho de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 226.686\$00 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.436\$00 e as restantes de 4.445\$00.

Extracto de despacho nº 1335/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Helena Maria do Rosário de Fátima Barbosa Vicente Brito, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.343.256\$00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Maio de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 3 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 48.728400 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.038400 e as restantes de 2.030,4 0.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 68/2012 de 28 de Novembro.

Extracto de despacho nº 1336/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Catarina Sousa Varela Tavares Varela, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 510.540\$00 (quinhentos e dez mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Novembro de 2009 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 182.829\$00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 965\$00 e as restantes de 1.016\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 20/2010, de 19 de Maio.

Extracto de despacho nº 1337/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Hélia Iolanda Mendes Rodrigues Ramos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro,

conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.381.116\$00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil cento e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Maio de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 93.396\$00 (noventa e três mil trezentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.203\$00 e as restantes de 1.167\$00.

É revisto o despacho do Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 53/2013 de 25 de Outubro.

Extracto de despacho nº 1338/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Eugénia Maria Santos Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.340.700\$00 (um milhão trezentos e quarenta mil e setecentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2003 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 95.729\$00 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.402\$00 e as restantes de 2.393\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 40/2011 de 19 de Outubro de 2011.

Extracto de despacho nº 1339/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Celestino Tavares Correia, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.122.084\$00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Setembro de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 131.428\$00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.218\$00 e as restantes de 2.190\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 21/2014 de 8 de Abril.

Extracto de despacho nº 1340/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Setembro de 2014:

Carlos dos Reis Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto, exercendo em comissão de serviço as funções de assessor do Presidente da Câmara - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.292.964\$00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Abril de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 114.828,00 (cento e catorze mil oitocentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 945\$00 e as restantes de 957\$00.

Extracto de despacho nº 1341/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Júlio Mendes Furtado Borges, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.348.224\$00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Abril de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 628.727\$00 (seiscentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.226\$00 e as restantes de 2.329,00.

Extracto de despacho nº 1342/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Outubro de 2014:

Viriato de Barros Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério

da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 863.076\$00 (oitocentos e sessenta e três mil e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1343/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Outubro de 2014:

Francisco de Andrade Júnior, guarda-florestal, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Dezembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 342.353\$00 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 809\$00 e as restantes de 856\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1344/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Outubro de 2014:

Iolanda Victorina Ramos Monteiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.475.100\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil e cem escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 2014.)

Extracto de despacho nº 1345/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Outubro de 2014:

Celso Quintino Santos Gomes Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 972.012\$00 (novecentos e setenta e dois mil e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Abril de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 meses e dias.

O montante em dívida no valor de 257.576\$00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.202\$00 e as restantes de 2.146\$00.

Extracto de despacho nº 1346/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Outubro de 2014:

Joaquim Matias Pinto, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 482.712\$00 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Março de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 1.024.868\$00 (um milhão e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 425 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.332\$00 e as restantes de 2.414\$00.

Extracto de despacho nº 1347/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Outubro de 2014:

Faustina Fontes Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.040.940\$00 (um milhão e quarenta mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 402.763\$00 (quatrocentos e dois mil setecentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.399\$00 e as restantes de 3.356\$00.

Extracto de despacho nº 1348/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Outubro de 2014:

Bartolomeu Lopes Varela, professor auxiliar, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde (UNI CV), exercendo em comissão de serviço as funções de Pró-Reitor

de graduação e qualidade, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.879.272\$00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º conjugado com o nº 1 do artigo 35º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Julho de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 2 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 91.424\$00 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6.094\$00 e as restantes de 6.095\$00.

Extracto de despacho nº 1349/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Outubro de 2014:

Daniel Gomes, cozinheiro, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Setembro de 2007 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 2 de Outubro 2007, com direito à pensão anual de 259.356\$00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Junho de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 122.430\$00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.196\$00 e as restantes de 1.304\$00.

Extracto de despacho nº 1350/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Outubro de 2014:

Maria Teresa Monteiro Semedo Tavares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.122.084\$00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 68/2012, de 28 de Novembro.

Extracto de despacho n.º 1351/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Outubro de 2014:

Inácio Varella da Veiga, monitor especial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 662.244\$00 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Abril de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 93.782\$00 (noventa e três mil setecentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.194\$00 e as restantes de 1.172\$00.

Extracto de despacho n.º 1352/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2014:

Maria José Silva Roque, professora primário, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 593.208\$00 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Março de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 184.574\$00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 578\$00 e as restantes de 684\$00.

Extracto de despacho n.º 1353/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2011:

Maria Helena da Conceição Miranda Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 933.240\$00 (novecentos e trinta e três mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Junho de 2005 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 189.325\$00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.918\$00 e as restantes de 1.893\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 1354/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2011:

João Gomes, apoio operacional nível I, da Câmara Municipal de São Domingos - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1, artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 17 de Agosto de 2010, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 7 anos e 10 meses de serviço.

A dívida no valor de 78.875\$00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco escudos), deverá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 469\$00 e as restantes no valor de 394\$00.

Por despacho de 3 de Outubro de 2013, do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no montante de 103.789\$00 (cento e três mil, setecentos e oitenta e nove escudos), deverá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 506\$00 e as restantes de 577\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 120.444\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04 código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

Orçamento Municipal 59.556\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01, do Orçamento do Município de São Domingos para o ano económico de 2014.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 1355/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Novembro de 2014:

Maria Isabel Soares Silva, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.341.540\$00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado de Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II série de 20 de Abril de 2012.

Extracto de despacho nº 1356/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Novembro de 2014:

Matilde Maria Estrela, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 478.320\$00 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Agosto de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 396.100\$00 (trezentos e noventa e seis mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 196 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.929\$00 e as restantes de 2.001\$00.

Extracto de despacho nº 1357/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Novembro de 2014:

Daniel Alves Gonçalves, subchefe principal, referência 7, escalão A, da Polícia Nacional, em situação de pré-aposentação – transita para situação de aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.221.804\$00 (um milhão duzentos e vinte e um mil, Oitocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de Serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Setembro de 2014 do Director Nacional da contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 57.329\$00 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 675\$00 e as restantes de 754\$00. O Montante por amortizar é 11.414\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1358/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Novembro de 2014:

Maria de Lourdes Lima Oliveira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.294.740\$00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1359/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Novembro de 2014:

Vicente Monteiro Silva Mota Coelho, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 227.448\$00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 26 anos, 11 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Abril de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 119.704\$00 (cento e dezanove mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 978\$00 e as restantes de 998\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1360/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Novembro de 2014:

Maria da Conceição de Jesus Lopes Fonseca, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.355.112\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil cento e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 160.427\$00 (cento e sessenta mil quatrocentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.324\$00 e as restantes de 1.337\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1361/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Novembro de 2014:

Arlindo Mendes, professor auxiliar, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, exercendo em comissão de serviço as funções de Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Ciências Sociais e Humanas da Uni-CV- desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.908.800\$00 (dois milhões novecentos e oito mil e oitocentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Agosto de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 155.858\$00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.249\$00 e as restantes de 3.247\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1362/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Novembro de 2014:

Arnaldo José Oliveira Andrade Silva Cardoso, técnico auxiliar, referência 7, escalão F, do quadro do Ministério das Finanças e do Planeamento desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 814.788\$00 (oitocentos e catorze mil, setecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Maio de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 60.104\$00 (sessenta mil, cento e quatro escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.512\$00 e as restantes de 2.504\$00.

Extracto de despacho nº 1363/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Novembro de 2014:

Maria da Luz Gomes Pereira, técnico auxiliar, referência 7, escalão D, do quadro do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 710.772\$00 (setecentos e dez mil, setecentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1364/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Novembro de 2014:

Filomena Gomes Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Setembro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 394.784\$00 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.370\$00 e as restantes de 986\$00.

Extracto de despacho nº 1365/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Novembro de 2014:

Antónia Ramos Miranda, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 319.308\$00 (trezentos e dezanove mil trezentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1366/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Novembro de 2014:

Maria da Piedade Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 878.748\$00 (oitocentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Janeiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 8 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 157.461\$00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.333\$00 e as restantes de 1.312\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 52/2013 de 18 de Outubro.

Extracto de despacho nº 1367/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Novembro de 2014:

Etelvina Oliveira Ramos, professora primária, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 478.572\$00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Agosto de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 283.617\$00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.167\$00 e as restantes de 1.050\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 32/2013 de 12 de Junho.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1368/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2014:

Clotilde Andrade Delgado Gomes Lopes, professora do ensino secundário, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.122.084\$00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competências da S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 9 II Série de 11 de Fevereiro de 2014.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1369/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2014:

José Tomé Moreira Varela, monitor especial, referência 5, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei

nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 807.900\$00 (oitocentos e sete mil e novecentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Novembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 50.204\$00 (cinquenta mil duzentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 821\$00 e as restantes de 837\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competências da S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 20, II Série de 7 de Abril de 2014.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1370/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Novembro de 2014:

São desligados de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº 1, 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 46/VIII/2013, de 17 de Setembro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH):

Nomes	Cargo	Tempo de serviço	Pensão Anual	Quotas em dívida		
				Montante	1ª. Prestação	Restantes
Pedro António Nascimento	Operário Qualificado	34	695.676\$00	290.306\$00	770\$00	1.392\$00
Ricardo Semedo	Operário Semi-qualificado	34	513.984\$00

Extracto de despacho nº 1371/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Novembro de 2014:

São desligados de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos dos nºs. 1, 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 46/VIII/2013, de 17 de Setembro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH):

Nomes	Cargo	Tempo serviço		Tempo serviço Bonificado	Pensão Anual	Quotas em dívida		
		Anos	Meses			Anos	Montante	1ª. Prestação
Matias Sanches de Sousa Fernandes	Fiel de armazém	32	3	34	744.372\$00	101.628\$00	936\$00	941\$00
Maria Natália Santos Sousa	Ajudante dos Serviços Gerais	33	9	34	365.856\$00	158.340\$00	810\$00	890\$00
Maria Manuela Amarante Pires Fortes	Escriturária	28	10	34	607.632\$00	143.290\$00	1.102\$00	1.156\$00
Alberto Jorge da Veiga Semedo	Operário não Qualificado	29	11	34	322.152\$00	151.397\$00	644\$00	1.621\$00

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto de despacho nº 1372/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Novembro de 2014:

Felisberto Mendes Moreira, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º,

nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 344.004\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Junho de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 42.375\$00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 874\$00 e as restantes de 883\$00.

Orçamento Geral do Estado..... 40.476\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04 código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

Orçamento Municipal 303.528\$00

A despesa tem Cabimento na Rúbrica 02.07.01.01.02 do Orçamento Vigente da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 1373/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Novembro de 2014:

Jorge René Barreto Lima, apoio operacional, nível V, do quadro do pessoal do Ministério das Relações Exteriores, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Director do Protocolo da Presidência da República – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, da Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1.292.964\$00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Junho de 2009, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 212.989\$00 (duzentos e doze mil, novecentos e oitenta e nove escudos), deverá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 3.539\$00 e as restantes no valor de 3.550\$00.

Extracto de despacho n.º 1374/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Novembro de 2014:

José António do Rosário, operário qualificado do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas – aposentado, nos termos do n.º 5, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 7/2013, de 11 de Fevereiro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 598.440\$00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 25 de Julho de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 3 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 194.706\$00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e seis escudos), deverá ser amortizado em 121 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.626\$00 e as restantes no valor de 1.609\$00.

Extracto de despacho n.º 1375/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Novembro de 2014:

Justina Felicidade Almeida, professora do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 813.852\$00 (oitocentos e treze mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Novembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 93.015\$00 (noventa e três mil e quinze escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.565\$00 e as restantes de 1.550\$00.

Extracto de despacho n.º 1376/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Novembro de 2014:

Manuel Mendes Monteiro, apoio operacional, nível II, do quadro do pessoal do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, da Lei n.º 01/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 324.240\$00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Junho de 2014, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 595.535\$00 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco escudos), deverá ser amortizado em 368 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.729\$00 e as restantes no valor de 1.618\$00.

Extracto de despacho n.º 1377/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Novembro de 2014:

António Evaristo Lima Rocha, agente principal, referência 3, escalão B, da Polícia Nacional - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 679.271\$00 (seiscentos

e setenta e nove mil, duzentos e setenta e um escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1378/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Novembro de 2014:

Celestino Rodrigues, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 597.396\$00 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Agosto de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 134.711\$00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.465\$00 e as restantes de 2.449\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 2014.)

Extracto de despacho nº 1379/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Dezembro de 2014:

Vitorino João Lopes, apoio operacional II, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 344.124\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Março de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 630.278\$00 (seiscentos e trinta mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 367 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.856\$00 e as restantes de 1.717\$00.

Extracto de despacho nº 1380/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Dezembro de 2014:

Maria Odete Semedo, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro,

com direito à pensão anual de 493.188\$00 (quatrocentos e noventa e três mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competências de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 28 II Série de 20 de Maio de 2014.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 2014).

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção de Serviço da Segurança Social, na Praia, aos 12 de Dezembro de 2014. – A Directora de Serviço, *Cláudia Vieira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho nº 1381/2014 – De S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 6 de Junho de 2014:

Ao abrigo do disposto no artigo 112º e 118º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, conjugado com o artigo 50º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 2 (dois) anos, ao agente de 1ª classe da Polícia Nacional, Manuel José Monteiro de Brito, efectivo do Comando da Secção Fiscal do Mindelo, com efeito a partir de 1 de Julho de 2014.

Extracto de despacho nº 1382/2014 – De S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 26 de Junho de 2013:

Ao abrigo do artigo 37º, conjugado com alínea e) do nº 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, José Maria Jesus dos Santos, agente de primeira classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra de Piquete do Comando Regional da Praia a pena de aposentação compulsiva.

Extracto de despacho nº 1383/2014 – De S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 17 de Setembro de 2014:

Ao abrigo do disposto no artigo 112º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, conjugado com o artigo 48º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, foi concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a agente principal da Polícia Nacional, Manuela Fernandes Varela, efectivo do Comando Regional da Praia - Gabinete de Coordenação da VBG/ES, com efeito a partir de Novembro de 2014.

Extracto de despacho n.º 1384/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 19 de Setembro de 2014:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º conjugado com a alínea *f*) do n.º 1 do artigo 31.º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Adilson Ibrantino Cardoso Lopes, agente 1.ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 1385/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 24 de Setembro de 2014:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º conjugado com a alínea *f*) do n.º 1 do artigo 31.º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi punido o arguido, José Antonio Lopes Moreira, agente de 1.ª classe da Polícia Nacional, com a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 1386/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 30 de Setembro de 2014:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, José António Barbosa de Pina, agente de 1.ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 1387/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 15 de Outubro de 2014:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º conjugado com a alínea *f*) do n.º 1 do artigo 31.º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Carlos Cardoso Fernandes, agente principal da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra Policial da Fazenda do Comando Regional da Praia, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 1388/2014 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 28 de Novembro de 2014:

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 31.º, n.º 1 alínea *f*) e 38.º, todos do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi punido o arguido, Paulino Jorge Semedo Andrade, agente 1.ª classe da Polícia Nacional, com a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 1389/2014 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 27 de Maio de 2014:

Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, conjugado com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 21.º, do Decreto-Legislativo n.º 13/2010, de 1 de Julho, foi concedido ao José Carlos Teixeira de Almeida, agente de 2.ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra de Palmarejo do Comando Regional da Praia, a licença sem vencimento por período de 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2014.

Extracto de despacho n.º 1390/2014 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 1 de Setembro de 2014:

Nos termos das alíneas *f*), *g*) e *i*) do n.º 2, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional:

Finda a comissão de serviço a Aguinaldo Gomes Antunes, subcomissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial da Brava e nomeando para desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial de Santa Catarina do Comando Regional do Fogo.

Finda a comissão de serviço de Nelson Nelo Sequeira de Pina, Chefe Esquadra da Polícia Nacional, vinha desempenhando no cargo de Comandante da Esquadra Policial do Mindelo e nomeando para desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial da Brava do Comando Regional do Fogo.

Este despacho produz efeitos de imediatamente.

Extracto de despacho n.º 1391/2014 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 22 de Setembro de 2014:

Nos termos da alínea *a*) n.º 1, do artigo 16.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o estatuto de pessoal policial da Polícia Nacional, conjugado com o Mapa 1 do Decreto-Regulamentar n.º 11/2007 de 12 de Novembro;

Foram promovidos ao posto de Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, os seguintes elementos policiais:

Aprígio Stock Delgado Zego, 1.º subchefe referência 5, escalão A, para o posto de Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, referência 8, escalão A;

Carlos Alberto Gomes Silva, agente de 1.ª classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, referência 8, escalão A;

Este despacho produz efeitos de imediatamente.

Extracto de despacho n.º 1392/2014 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 26 de Setembro de 2014:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38.º, e nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 123.º, do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional, foi determinada a transição automática do Emanuel de Oliveira Cardoso, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão C, para o posto de 2.º subchefe, referência 4, escalão A.

Este despacho produz efeito a partir de 25 de Setembro do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 19 de Outubro 2014. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

Aviso n.º 27/2014

Por este meio e de acordo com o n.º 5 do artigo 83.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 95.º, todos do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, em vigor, se avisa, Cassiano João Pires, agente de 1.ª classe da Polícia Nacional, ausente em parte incerta, que tem um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir desta publicação, para apresentar a sua defesa escrita sobre o processo por abandono de lugar instaurado contra o mesmo e que corre os seus trâmites normais nesta Divisão.

Divisão de Estudos e Planeamento da Polícia Nacional, na Praia, aos 12 de Dezembro de 2014. – O Instrutor, *José Maria Cabral Semedo*.

PARTE I 1

IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE

Conselho de Administração

Anúncio de concurso nº 21/2014

A Imprensa Nacional de Cabo Verde, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 16º do Decreto-Lei nº 3/2011, de 3 de Janeiro, avisa os interessados que se encontra aberto o concurso externo, para o recrutamento de um Jurista para exercer a função a tempo inteiro mediante contrato de trabalho na sua sede na Cidade da Praia.

1. Principais atribuições:

- Apoiar o Conselho de Administração em todas as suas áreas de actividades, através de emissão de pareceres, esclarecimentos, escritos e verbais;
- Acompanhar os membros do Conselho de Administração e Dirigentes da INCV, nas reuniões e encontros de trabalho na Cidade da Praia ou em qualquer outro ponto do País onde se mostre necessário a sua presença;
- Apoiar na organização laboral e sua adequação às melhores e eficientes práticas;
- Integrar Juris, comissões de trabalho, e representar a INCV SA, em assuntos de carácter jurídico, quando for para o efeito indicado;
- Elaborar regulamentos, instruir processos disciplinares e outros trabalhos jurídicos do interesse da INCV SA;
- Apoiar a equipa do Boletim Oficial na organização e inserção de legislação na base de dados de Legispalop;
- Organizar as colectâneas de legislação da INCV e os de interesse para negócios de mesma;
- Apoiar ou garantir o patrocínio judiciário gratuito de causas da INCV SA;

2. Perfil do Candidato

- Os Candidatos deverão possuir diploma com grau de Licenciatura ou Mestrado (factor preferencial) em Direito.
- Idade máxima até 35 (trinta e cinco) anos

- Nacionalidade Cabo-verdiana
- Experiência Profissional de pelo menos 3 (três) anos
- Experiência comprovada na organização e sistematização da legislação, jurisprudências e doutrinas (factor preferencial)
- Domínio de informática (factor preferencial)
- Estar Inscrito na Ordem dos Advogados de Cabo Verde (factor preferencial)
- Domínio perfeito da língua portuguesa e conhecimentos de uma das línguas estrangeiras, Francês/Inglês;

3. Valoriza-se

- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Espírito de equipa e cooperação;
- Iniciativa e dinamismo;
- Integridade e responsabilidade;

4. Métodos de avaliação

- Análise curricular;
- Entrevista;

5. Oferece-se

- Possibilidade de integração no quadro de pessoal da INCV
- Regalias em vigor na empresa.

6. A INCV SA, reserva o direito de não seleccionar qualquer candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

7. Processo de Candidatura

Os interessados deverão no prazo de 8 (oito) dias, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, enviar o curriculum vitae detalhado, acompanhado de carta de apresentação, fotocópia do bilhete de identidade, de documentos comprovativos de habilitações literárias e de experiência profissional para, leonette.sequeira@incv.cv, ou António.s.cardoso@incv.cv, com designação «Anúncio de Concurso para Contratação de um (1) Jurista/ Advogado», ou entregar directamente no serviço de recursos humanos da INCV SA, Rua da Macaronésia em Achada Grande Frente - Praia entre às 8.00 às 16.00 horas de 2ª a 6ª;

Conselho de Administração da INCV SA, aos 10 de Dezembro de 2014. – A Presidente, *Clotilde Fortes Tiene*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:

Deliberação n° 096/2014

Concedendo ao António dos Anjos Pinto Freire, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica..... 356

Deliberação n° 122/2014

Concedendo à empresa “ALA – CONSTRUÇÕES, LDA”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica..... 356

PARTE I 1**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA****Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária****DELIBERAÇÃO Nº 096/2014**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 26 de Setembro de 2014, conceder ao António dos Anjos Pinto Freire, natural de São Lourenço dos Órgãos, Concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Safende, Cidade da Praia, número de identificação fiscal, 101974868, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

n) Armaduras para betão armado.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 26 de Setembro de 2014. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

DELIBERAÇÃO Nº 096/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 31 de Outubro de 2014, conceder à empresa “ALA – CONSTRUÇÕES, LDA”, com sede social em Santa Isabel, Cidade de Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, e registo comer-

cial nº 1405320100219 - Sal, representada pelo sócio gerente, Mário da Conceição Lima Almeida, residente na Cidade de Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 31 de Outubro de 2014. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.